



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 – E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2020

DISPENSA N.º 011/2020



Nos termos do artigo 26, caput, **RATIFICO** a Dispensa de licitação recomendada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 003/2019, com base no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, para a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARTICIPA CONSULTORIA, ASSESSORIA E PROJETOS LTDA ME, ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ELABORAÇÃO DE TRABALHOS TÉCNICOS E CULTURAIS, PARA CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL, QUE DENTRE OUTROS FINS VISA O REPASSE DE ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL, PARA ENVIO AO INSTITUTO ESTADUAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS – IEPHA, PARA 2020 DE ACORDO COM A DELIBERAÇÃO NORMATIVA 20/2018 DO CONEP (LEI 18.030/2011) E PARA A REALIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DO ICMS TURÍSTICO, PARA ENVIO A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO SECULT E LEVANTAMENTO DE REGISTRO DE AÇÕES REALIZADAS NO ANO BASE 2019 E INSERÇÃO NO SISTEMA.**

ISTO POSTO, fica a empresa **PARTICIPA CONSULTORIA, ASSESSORIA E PROJETOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.264.665/0001-69, localizada à Rua Hilza Dias de Carvalho, nº 14, Sala 01, no Bairro Centro, no Município de Piranguinho, Estado de Minas Gerais, CEP 37508-000; neste ato representado pelo Sr. Cleber Marinho da Cruz, sócio administrador, brasileiro, casado, portador do Registro Geral MG-10.848.644 SSP/MG e CPF nº 034.994.186.65, residente e domiciliado à Avenida Benedita Dias Machado, nº 51, Bairro Beira Rio, no Município de Piranguinho, Estado de Minas Gerais, CEP 37508-000, apto a contratar com a Administração Municipal de Brazópolis pelo valor total estimado de **RS11.400,00 (Onze Mil e Quatrocentos Reais)** a ser pago conforme consta em Contrato.

Brazópolis/MG, 21 de Fevereiro de 2020.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal